

Itaú Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 43.644.285/0001-06

NIRE 35300052773

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 04.10.2022, às 13h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Companhia com as consequentes alterações do *caput* do artigo 7º do Estatuto Social, para estabelecer que, dentre os membros eleitos, a 1 (um) deles deverá, necessariamente, ser atribuída a função de Diretor Técnico, o qual deve ser obrigatoriamente corretor de seguros e estar devidamente habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados. 1.1. Como resultado da deliberação acima, o artigo mencionado passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) membros, dos quais será designado 1 (um) Diretor Presidente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os membros eleitos, a 1 (um) deles deverá, necessariamente, ser atribuída a função de Diretor Técnico, o qual obrigatoriamente deverá ser corretor de seguros e estar devidamente habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP")." 2. Registrada a destituição de **ANDERSON REIS LOPES**, nesta data. 3. Atribuída ao Diretor **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, a função de Diretor Técnico. 4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração deliberada no item anterior, passará a ser redigido na forma ora rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 04 de outubro de 2022. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho e Alexandre Grossmann Zancani - Diretores. JUCESP - Registro nº 646.542/22-9, em 07.11.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>